DOCUMENTO DEOFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA

1. Identificação do Requisitante

Setor Requisitante (Unidade/Setor/Departamento): Gerência de Tecnologia da Informação	
Responsável pela Demanda: Cristiano Xavier Lucas Ferreira	
E-mail: cristiano.ferreira@cfq.org.br	Telefone: (61) 3224-0202

2. Identificação da Necessidade

Aquisição de equipamentos para a rede de dados para o Conselho Federal de Química.

3. Justificativa da necessidade da contratação/aquisição

Em razão da mudança para a nova sede do CFQ são necessários os seguintes equipamentos:

Firewall de rede;

Ponto de acesso de Rede Sem-fio (*accesspoint*);

Switches;

Gabinete tipo rack para aplicações de servidores.

Durante o estudo preliminar serão apontadas as alternativas de destinação para os atuais equipamentos instalados na sede atual.

4. Quantidade de material ou serviço a ser contratado/adquirido

As quantidades estimadas são:

1 (um) Firewall de rede;

7 (sete) Ponto de acesso de Rede Sem-fio (*accesspoint*);

6 (seis) ou 7 (sete) Switches. Será definido durante o estudo técnico preliminar;

1 (um) Gabinete tipo rack para aplicações de servidores.

5. Previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/entrega dos materiais

Os equipamentos devem ser entregues 15 dias antes da mudança para a nova sede.

6. Indicação dos membros para Equipe de Planejamento – se aplicável

FUNÇÃO	NOME	E-MAIL	TELEFONE
Integrante Requisitante	Cristiano Xavier Lucas Ferreira	cristiano.ferreira@cfq.org.br	(61) 3224-0223
Integrante Técnico	Cristiano Xavier Lucas Ferreira	cristiano.ferreira@cfq.org.br	61) 3224-0223
Integrante Administrativo *	Marcos Rodrigues Siqueira Sousa	marcos.sousa@cfq.org.br	(61) 3224-0214
Fiscal **	Marcos Rodrigues Siqueira Sousa	marcos.sousa@cfq.org.br	(61) 3224-0214
Gestor	Cristiano Xavier Lucas Ferreira	cristiano.ferreira@cfq.org.br	61) 3224-0223

* servidor com conhecimento de licitações e contratos.
** sempre que for possível identificar o(s) servidor(es) que participará(ão) da fiscalização do contrato, o(s) qual(is) poderá(ão) ser convidado(s) a participar(em) do Planejamento da Contratação.

7. Responsabilidade pela Formalização da Demanda e Encaminhamento

Certifico que a formalização da demanda acima identificada se faz necessária pelos motivos expostos no item 3 do presente documento e que o mesmo traz os conteúdos previstos na Instrução Normativa SEGES/MP nº 5/2017, conforme modelo constante no seu Anexo II.

Em conformidade com o art. 11, da Lei nº 2.800 de 18 de junho 1956, solicitamos à autoridade competente, o Presidente do CFQ, José de Ribamar Oliveira Filho:

I. Decidir motivadamente sobre o prosseguimento da aquisição/contratação desse objeto.

Brasília, 11 de abril de 2019.

Cristiano Xavier Lucas Ferreira
Gerente de Tecnologia da Informação

8. Despacho

De acordo:Autorizadoa abertura do processoeo prosseguimento da aquisição, respeitados os trâmites legais.

12 de Abril de 2019.

Renato de Melo Teixeira
Gerente Geral

José de Ribamar Oliveira Filho
Presidente do CFQ